



LEI Nº 3.996/PMC/18

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU’S, COMO ROGÉRIO GONÇALVES – “TITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Rogério Gonçalves - TITA”, o Centro de Artes e Esportes localizado no bairro Vista Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716